

INDICAÇÃO Nº 300/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **uma Casa de Apoio às gestantes, o mais próximo possível da maternidade municipal.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação por visualizar a necessidade de uma Casa de Apoio à Gestante próximo a maternidade municipal.

Essa Casa de Apoio é de extrema necessidade para o município, visto que temos uma extensão territorial imensa e as gestantes tem dificuldades de se deslocar ao setor da saúde.

Considerando que algumas mães necessitam amamentar recém nascidos internados e não tem como se deslocar de suas comunidades para a maternidade várias vezes durante o dia, por causa da distância e também não tem onde ficar e nem condução.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 31 de maio de 2023.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(x) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02/06/2023
JBS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 31/05/2023
Servidor: JBS
Matricula: 264